

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até as 23h59 do dia **10/05/2022**:

MODALIDADE A – ARTISTAS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Proponente Cidade	Complementação
39/2021-1626.2920.5281	Sem Receita Específica	Ana Maria Bottosso	São Paulo	Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada está ilegível. Complemento a ser realizado: Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx , datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1626.2680.5076	A autoficção na cena contemporânea	Flavia de Paula Souza Milioni	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.3097.7198	SEJA UM SEM VERGONHA (Palhaça para não Palhaçxs)	Anderson Tadeu Serrano da Silva	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2689.6618	Animação para Educadores	Analúcia de Godoi	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1625.7689.5198	Uma Pequena História das Baixarias do Choro	Marcos da Silva de Paiva	São Paulo	<p>Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
39/2021-1625.6306.2083	Roteiro, dos 3 atos aos 70 beats	César Henrique de Souza Turim	São Paulo	<p>Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais encaminhada está vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.3168.1976	AULA DE FOTOGRAFIA: PINHOLE (CÂMERA CASEIRA)	Karen Macedo Cavalcante	São Paulo	<p>Motivo: Não enviou toda a documentação. Complementação a ser realizada: Enviar os seguintes documentos faltantes.</p> <p>a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto;</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (dez e jan/2021 e fev/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1.</p> <p>d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

<p>39/2021-1626.2785.8093</p>	<p>A Linha da História</p>	<p>Adriano Martins Franchini</p>	<p>São Paulo</p>	<p>Motivo: Arquivo encaminhado não se trata da documentação para contratação. Complementação a ser realizada: Enviar toda a documentação para contratação.</p> <p>a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto; b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos). c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (dez e jan/2021 e fev/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1. d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>
<p>39/2021-1626.1744.1514</p>	<p>A voz e (algumas de) suas possibilidades</p>	<p>Giulia Confuorto de Castro</p>	<p>São Paulo</p>	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.2117.2980	O cinema de Adirley Queirós e as possibilidades para o ensino das artes cênicas	Rafael de Sousa Silva	Itaquaquecetuba	<p>Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não é aceito.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev mar/abril 2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.3130.0103	Mingau: o Multicultural	João Fabiane da Fonseca	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Foi apresentada uma consulta aos Comunicados no CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.</p>
39/2021-1626.3077.5038	OFICINA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇA	Francisco Carlos da Silva	São Paulo	<p>Motivo: Declaração enviada com assinatura colada (Não aceitamos assinaturas fixadas como imagem).</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil assinada pelo proponente. (Não aceitamos assinaturas fixadas como imagem).</p> <p>Motivo: Foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea 'd' dos parâmetros gerais com assinatura colada.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Assinada pelo proponente (Não aceitamos assinaturas coladas como imagem).</p> <p>Motivo: Não enviou comprovante de endereço atual .</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev, mar/ou abril 2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado possui dívida ativa. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação) sem pendências.</p> <p>Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
39/2021-1626.3124.3971	A importância de nos influenciarmos da Estética Africana no Teatro Brasileiro	Luzia de Oliveira Caetano dos Santos	São Paulo	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p>
39/2021-1626.1834.0928	Videoaula Oficina de Boneco Mamulengo para Teatro	Carlos Monteiro Filho	Marília	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p>
39/2021-1625.6815.7062	Teatralidade na canção - uma abordagem a partir de gestos interpretativos	Deborah Ferraz Neiva Gontigo	Campinas	<p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.2848.7450	“AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS, MAS AINDA NÃO ACABOU...” – UM OLHAR PSICODRAMÁTICO PARA O BATE-PAPO PÓS-ESPETÁCULO	Manuela Figueiredo Valongo	Franca	Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev, mar/ ou abril 2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1623.5271.8823	Workshop Fundamentos Artísticos	Felipe Torres Busch	Ribeirão Preto	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.3037.9962	DENHANDO COM EXPRESSÃO E MOVIMENTO	Leticia rosemilia andrade da silva	Ribeirão Preto	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até o período de inscrição no Edital nº 39/2021. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.9724.7548	Corpo Aéreo	Leonardo Lopez Steinberg	Campinas	Motivo: O proponente encaminhou apenas a Declaração de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, não enviando os demais documentos Complementação a ser realizada – Enviar: a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto; b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos). c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan/ fev e mar/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1. e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>
39/2021-1625.0777.0352	CÂMERA – AÇÃO	Antonio Roberto Marchese	Santos	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p>
39/2021-1623.2656.8316	O uso de equipamentos modernos na música ao vivo	Joaquim Gomes do Nascimento Neto	Franca	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até o período de inscrição no Edital nº 39/2021. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1624.9173.6215	Introdução a mixagem para iniciantes com Priscila Diaz	Priscila do Nascimento Dias	Santos	<p>Motivo: Foi apresentada uma consulta aos Comunicados no CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

<p>39/2021-1625.5104.2620</p>	<p>As etapas do Processo de Criação e Produção de um Espetáculo de Dança</p>	<p>CRISTIANA NAIME PACKER</p>	<p>Campinas</p>	<p>Motivo: PDF enviado não abre. Complementação a ser realizada: Enviar toda a documentação novamente.</p> <p>a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto;</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (dez e jan/2021 e fev/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1</p> <p>d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>
<p>39/2021-1623.3384.4776</p>	<p>Videoaula: Aprenda agora a fazer uma live streaming (transmissão online) de música no YouTube! Descubra e evite erros mais comuns!</p>	<p>José Roberto Cândido da Silva Junior</p>	<p>São Simão</p>	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até o período de inscrição no Edital nº 39/2021.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás(ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Foi apresentada uma consulta aos Comunicados no CADIN. O proponente deverá acessar a aba "Consulta Inscritos CADIN" e realizar a pesquisa através do seu CPF.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx) demonstrando que não há pendências e datado entre o período desta convocação.
39/2021-1626.3113.8464	Noções Introdutórias em Física e Psicofísica na Música	Pablo Contijo	Araçariguama	<p>Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev, mar/ ou abril 2022) nominal ao proponente.</p> <p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não está nominal ao proponente. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.2728.1466	Princípios de arranjo para duo de violões	Felipe Lima Garcia Macedo	Campinas	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos de emissão quando contados até o período de inscrição no Edital nº 39/2021. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás(ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1626.1952.6408	Habitações Nômades	Alexandre Arthur Silveira Alexandre Silveira	Campinas	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2871.9710	Producao de Bonecos para Apresentacao Teatral	Juliana Moreira Dos Santos Cadeco	Ribeirão Preto	<p>Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente.</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não esta nominal ao proponente.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1625.6073.4514	Processo Criativo em Fábula Ilustrada	Camila Kiyomi Morita	São José dos Campos	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).</p> <p>Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado está ilegível.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev / mar/ ou Abril 2022) nominal ao proponente.</p> <p>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado possui divida ativa.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital deverá ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br